

Decreto n. 099/2013
De 27/05/2013

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMAS n. 0002/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMAS n. 0001/2013 E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema,

CONSIDERANDO que houve o convite de 04 empresas do ramo, e nenhuma delas apresentou proposta, tornando a licitação deserta.

CONSIDERANDO as razões de interesse publico, conforme acima especificado, justificando a anulação da referida licitação

DECRETA

Art. 1º - O cancelamento do Processo Administrativo Licitatório/FMAS n. 0002/2013 – Modalidade de Carta Convite/FMAS n. 0001/2013, por ser considerada deserta.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Marema, 27 de maio de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANA PERCIO
Func. Designado